PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE 2025	
Convocada por: Des. Luiz Neto	Data: 06/08/2025
Início: 11:09H	Término: 11:33H
Participantes Membros	**Cargo/Setor**
Des. Luiz Neto	Desembargador Presidente da Comissão
Des. Rômulo José Ferreira Nunes	Desembargador
Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento	Desembargadora
Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha	Desembargadora
Dra. Luciana Neves Gluck Paul	Advogada representante da OAB/PA
Outros Participantes	
Dr. Agenor Andrade	Juiz Auxiliar da Comissão
Sr. Maurício Crispino Gomes	Secretário de Administração
Sr. Deivison Cavalcante Pereira	Secretário Adjunto
Sr. Miguel Lucivaldo Alves Santos	Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças
Sr. Anailton Paulo de Alencar	Secretário Adjunto
Sra. Tayna Pina	Secretária da Comissão
Sr. Orlando Bordallo Neto	Assessor da Comissão
Sra. Manuella Rezende	Assessora da Comissão
Sr. Ricardo Lacerda	Integrante administrativo (SEAD)
Sr. Luciano Santa Brígida	Integrante administrativo (SEAD)

1. Palavra facultada: O Presidente da Comissão, Des. Luiz Neto, saudou a todos os presentes, anunciou a abertura das deliberações e passou à apreciação dos itens da Pauta.

2. Assuntos Deliberados

2.1. Apreciação das propostas apresentadas à Secretaria de Administração pelas empresas Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP, Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE e Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Deliberação: O Presidente da Comissão explicou que, diante das propostas apresentadas pelas empresas interessadas em organizar e elaborar o certame, foram chamados a comparecer à Reunião os Secretários de Administração e os Secretários de Planejamento, Coordenação e Finanças para fazerem um breve esclarecimento acerca das propostas e sobre suas perspectivas financeiras para que, a partir disso, a Comissão analisasse e

deliberasse sobre a escolha da mais adequada aos interesses do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. O Secretário de Administração, Sr. Maurício Crispino, expôs que a Secretaria de Administração instruiu a contratação e fez a pesquisa de mercado junto a instituições de notório saber na área e com experiência. Apontou que, das empresas consultadas, apenas três manifestaram interesse, sendo elas FGV, Cebraspe e Vunesp. Explicou que a Vunesp, empresa que apresentou o maior valor de proposta, foi desclassificada por não estar totalmente adequada ao Termo de Referência, restando apenas as empresas FGV e Cebraspe aptas à contratação, com valores de propostas de R$ 1.266.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil reais) e R$ 1.788.590,11 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos), respectivamente. O Presidente da Comissão, diante do exposto no relatório elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação e enviado a todos os participantes, aduziu que a estimativa de arrecadação para 3.000 (três mil) inscritos será de R$ 1.076.310,00 (um milhão, setenta e seis mil, trezentos e dez reais), considerando que o valor da inscrição é 1% do subsídio de juiz, e que o déficit que o Tribunal arcaria, no caso da FGV, seria de R$ 189.690,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais) e, no caso do Cebraspe, de R$ 712.280,11 (setecentos e doze mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos). Diante desses dados, o Presidente concedeu a palavra ao Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças, Sr. Miguel Santos, para apresentação da perspectiva financeira dessas propostas, que, a seu turno, explicou ser necessário considerar o valor total de cada proposta em virtude da reserva de valores. Sendo assim, opinou sob o ponto de vista financeiro, respeitando outros critérios que a comissão venha a considerar, que a proposta mais vantajosa seria a apresentada pela FGV. Em seguida, a Desa. Luzia Nadja pediu a palavra para indagar se o TJPA teria que arcar com um valor maior em caso de ser ultrapassada a estimativa de três mil candidatos inscritos, observando que já foram realizados três ENAM's, e ressaltou que as duas empresas são instituições renomadas e respeitadas no mercado, pontuando, inclusive, que a FGV é a empresa responsável pela organização do ENAM. O Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças, Sr. Miguel Santos, informou que, ainda assim, a proposta da FGV é mais vantajosa economicamente. O Sr. Ricardo Lacerda, servidor da SEAD, explicou que no caso do Cebraspe, as inscrições efetivadas (pagas) seriam aquelas consideradas para a cobrança de valores, já no caso da FGV, três mil candidatos é o número mínimo para a cobrança de valores apresentada na proposta. O Sr. Orlando Bordallo trouxe como informação solicitada anteriormente pela Desa. Luzia Nadja os dados atualizados do ENAM, coletados da ENFAM: nas duas edições de 2024, foram classificados 14.000

(quatorze mil) candidatos, e na última, já de 2025, 3.888 (três mil oitocentos e oitenta e oito) aprovados, totalizando quase 18.000 (dezoito mil) habilitações. Informou, também, que em 2025 houve abertura de três editais de Tribunais de Justiça Estaduais: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas com 26 vagas, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com 20 vagas e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com 7 vagas, sendo que para o TJAM foram homologadas 2.500 inscrições, para o TJTO foram homologadas 2.000 inscrições e para o TJSC foram homologadas 3.000 inscrições, observando que Santa Catarina é um estado do sul do país. O Des. Rômulo observou que o nosso Tribunal está ofertando 30 (trinta) vagas. A representante da OAB, Dra. Luciana, fez um adendo, diante do que foi exposto acerca da proposta do Cebraspe de cobrar apenas pelas inscrições efetivadas, se não seria viável fazer um estudo financeiro, já que diante dos dados apresentados, pode ser que não seja atingida a estimativa de 3.000 candidatos. O Presidente da Comissão lembrou que, pelo exposto pelo Sr. Miguel Santos, ainda assim, a proposta da FGV seria a mais vantajosa economicamente para o Tribunal.

2.2. Escolha da empresa especializada para organização do Concurso Público de provas e títulos para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a ser contrata por dispensa de licitação, nos moldes do Termo de Referência aprovado pela Comissão do Concurso.

Deliberação: Considerando todos os apontamentos realizados, o Presidente da Comissão iniciou a votação para a escolha da empresa especializada. O Des. Rômulo Nunes destacou a elevada competência das duas empresas de reconhecimento nacional e justificou seu voto na empresa Fundação Getúlio Vargas – FGV por ser a proposta de menor custo para o Tribunal. A Desa. Luzia Nadja destacou, como manifestado anteriormente, a notória a especialização das empresas concorrentes, dada a experiência de ambas na realização de concursos públicos, cada uma com seu perfil de provas, o que será discutido posteriormente em momento oportuno, e justificou seu voto na proposta da empresa Fundação Getúlio Vargas – FGV por ser enquadrar no melhor custo-benefício para o Tribunal, sendo seguida pela Desa. Rosileide Cunha e pela representante da OAB/PA, Dra. Luciana Gluck Paul. O Presidente da Comissão anunciou a escolha da empresa Fundação Getúlio Vargas – FGV, à unanimidade, para organização do Concurso Público de provas e títulos para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Reunião, às 11h33min, lavrando eu, Tayna Pina Mello, Secretária da Comissão, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
Presidente da Comissão do Concurso Público para Juiz de Direito Substituto

TAYNA CONCEICAO MARTINS DE PINA:72756780200

Assinado de forma digital por TAYNA CONCEICAO MARTINS DE PINA:72756780200
Dados: 2025.08.07 16:08:18 -03'00'